

PROC: 021/ 21  
FOLHA: 100**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA "LICITARE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA- ME"**

Pelo presente instrumento de alteração de contrato social, os abaixo assinados: **JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 06 de maio de 1982, Morros/MA, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Sigma 232, Recanto dos Vinhais, CEP: 65070-550, São Luis/MA, CI/RG. 105265798-0 – SSP/MA, expedida em 19/04/2011, CPF. 960.520.233-68, e **LISSANDRA BRANDÃO SANTOS**, empresária, brasileira, solteira nascida em 21 /11/1996, Morros/MA, portadora da Carteira de Identidade nº. 018741662001-7 SSP/MA, expedida 28/02/20214, inscrita no CPF nº. 064.648.093-69, residente e domiciliada na AV BAHIA, 00001 / S/N BL 2A APT 301 TURU, CEP: 65.066-659, SAO LUIS MA, que gira sob a dominação social de: "LICITARE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME", com sede e domicílio na Rua das Mitras, Quadra 21, nº. 10, Edifício Atrium Plaza, Sala 214, Bairro Renascença II, São Luis/MA, CEP: 65.075-770, devidamente registrada na JUCEMA sob o número 21200585956, por despacho de 20/09/2005, com sua última alteração contratual em 16/04/2021 sob o nº. 20210048123, cadastrada no CNPJ nº. 07.603.287/000193, resolvem assim alterar e consolidar o Contrato Social mediante as seguintes Cláusulas a seguir:

**PRIMEIRA:** Fica neste ato Admitido o sócio **JOSÉ AURÉLIO RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, nascido, em 21 de abril de 1991, Morros/MA, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº. 033858362007-0 SSP/MA, CPF 044.067.0403-41, residente e domiciliado na AV BAHIA, 00001 / S/N BL 2A APT 301 TURU, CEP: 65.066-659, SAO LUIS/MA

**SEGUNDA:** Retira-se da sociedade neste ato a sócia **LISSANDRA BRANDÃO SANTOS**, que cede e transfere suas cotas de capital social, para o Sócio Recém admitido **JOSÉ AURÉLIO RIBEIRO DOS SANTOS**, acima qualificado, a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) representados por 12.000 (doze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada.

**TERCEIRA:**

Fica neste ato, alterado o endereço da sociedade empresária da Rua Das Mitras, Quadra 21, no. 10, Edifício Atrium Plaza, sala 214, Bairro Renascença, São Luis/MA, CEP: 65.075770, para Avenida Senador Vitorino Freire, nº. 01, Quadra 36, Edifício Jonas Martins Soares, Sala 606, Areinha, São Luis/MA, CEP: 65.030-015

**QUARTA:** Fica alterado o capital social que era antes de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), fica neste ato aumentado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representados por 400.000 (quatrocentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, com a integralização, neste ato, em moeda corrente do país no valor de R\$

PROC: 021/21FOLHA: 106

<p>SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA "LICITARE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA- ME"</p>
--

280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) representados por 280.000 (duzentos e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, pelo Sócio Remanescente **Jorge Luis Ribeiro dos Santos**, perfazendo assim o um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), ficando o capital social assim distribuído:

SÓCIOS	QT QUOTAS	VLR TOTAL
JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS	388.000 quotas	R\$ 388.000,00
JOSE AURELIO RIBEIRO DOS SANTOS	12.000 quotas	R\$ 12.000,00
Totais	400.000 quotas	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

**QUINTA:** Fica neste ato, alterado o objeto social para:

CNAE	ATIVIDADES
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica Específica;
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde;
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação;
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços de informação;
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

**À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGENTE REDAÇÃO:**

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial LICITARE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME, nome fantasia LICITARE e tem sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº. 01, Quadra 36, Edifício Jonas Martins Soares, Sala 606, Areinha, São Luis/MA, CEP: 65.030-015,

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA "LICITARE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA- ME"**

**SEGUNDA:** o capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representados por 400.000 (quatrocentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, distribuído na seguinte forma:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QT QUOTAS</b>	<b>VLR TOTAL</b>
JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS	388.000 quotas	R\$ 388.000,00
JOSE AURELIO RIBEIRO DOS SANTOS	12.000 quotas	R\$ 12.000,00
Totais	400.000 quotas	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

**TERCEIRA:** O objetivo social da empresa é

**CNAE ATIVIDADES**

- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica Específica;
- 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária
- 8550-3/02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- 8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde;
- 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;
- 6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
- 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços de informação;
- 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos Periféricos;
- 6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

**QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 20/09/2005, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado conforme (artigo 997, II CC/2002)

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (artigo 1.056, artigo 1.057 CC/2002).

PROC: 021 / 21

FOLHA: 163

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA "LICITARE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA- ME"

**SEXTA:** Nos termos do (Artigo 1.052 do código civil (Lei 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restritiva ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** A sociedade é administrada pelo Sócio **JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS**, com totais poderes e atribuições para assinar todos os documentos necessários e quaisquer que sejam estes, perante a todas as instituições do setor público e/ou da iniciativa privada, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 CC/2002)

**OITAVA:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial, e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (artigo 1.065 CC/2002)

**NONA:** Nos quatro meses seguintes no termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso ( artigos 1.071; 1.072, § 2º e artigo 1.078 CC/2002)

**DÉCIMA:** A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA PRMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma renda mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMASEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesses destes, ou do sócio remanescente, o valor dos seus haveres serão apurados e liquidados, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 120 (cento e vinte) dias, após a data do balanço especial.

**Parágrafo único:** os mesmos procedimentos será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (artigos 1.028 e 1.031 do CC/2002).

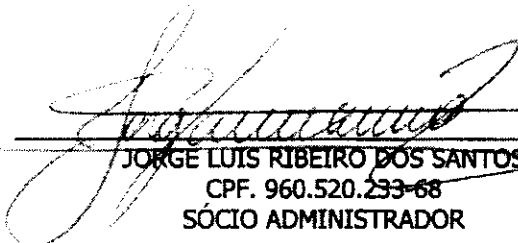
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA "LICITARE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA- ME"

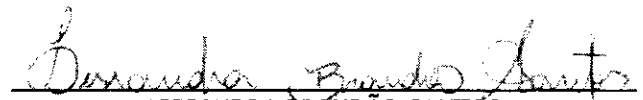
**DÉCIMA TERCEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, consunção, peculato, ou outra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (artigo 1.011, § 1º do Código Civil, Lei nº. 10.406/2002)

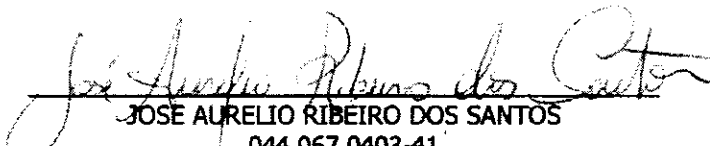
**DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o fórum da Comarca de São Luis/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem juntos e de acordo, assinam este instrumento particular de alteração de contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma via para ser arquivada na JUNTA COMERCIAL – JUCEMA, outra para ser encaminhada ao MINISTÉRIO DA FAZENDA e de mais para uso dos interessados.

São Luis/MA, 19 de OUTUBRO de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS  
CPF. 960.520.233-68  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
\_\_\_\_\_  
LISSANDRA BRANDÃO SANTOS  
064.648.093-69  
SÓCIA QUOTISTA

  
\_\_\_\_\_  
JOSE AURELIO RIBEIRO DOS SANTOS  
044.067.0403-41  
SÓCIO QUOTISTA



PROC: 021/21  
FOLHA: 15

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ILDENER GONCALVES MACHADO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 8054, inscrito no CPF nº 26852160300, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
26852160300	8054	ILDENER GONCALVES MACHADO

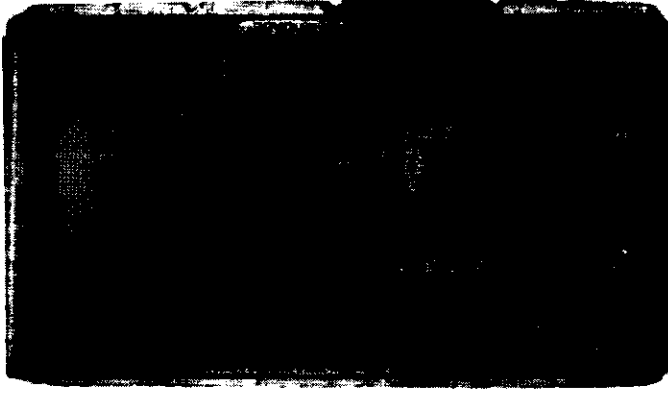
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021 12:18 SOB Nº 20211303380.  
PROTOCOLO: 211303380 DE 21/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107782160. CNPJ DA SEDE: 07603287000193.  
NIRE: 21200585956. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2021.  
LICITARE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROC: 21/ 21  
FOLHA: 1 266



PROC: 021/21  
FOLHA: 162

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LICITARE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2101641793		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200585956		CNPJ 07.603.287/0001-93		Data de Ato Constitutivo 20/09/2005	
Início de Atividade 20/09/2005					
Endereço Completo Avenida SEN.VITORINO FREIRE, JONAS MARTINS SOARES;SALA, Nº 1, AREINHA - São Luís/MA - CEP 65030-015					
Objeto Social 7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/04 TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 7820-5/00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 8550-3/02 ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE 6204-0/00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6201-5/01 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB EM COMENDA 6203-1/00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS 6209-1/00 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS DA INFORMACAO 9511-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS		960.520.233-68	R\$ 388.000,00	Sócio	S
Término do mandato		Indeterminado			
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
JOSE AURELIO RIBEIRO DOS SANTOS		044.067.403-41	R\$ 12.000,00	Sócio	N
Término do mandato		Indeterminado			
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS		960.520.233-68		Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data		Número		Ato/eventos	
21/10/2021		20211303380		002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
Situação ATIVA Status SEM STATUS					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/12/2021, às 20:11:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A9LJXKA9.



MAC2101641793

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.603.287/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LICITARE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	PROC. del/ 21 HA: 468
--	--------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITARE	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SEN.VITORINO FREIRE, EDIF:JONAS MARTINS SOARES;SALA 606 - 6	NÚMERO 1	COMPLEMENTO *****
---	-------------	----------------------

CEP 65.030-015	BAIRRO/DISTRITO AREINHA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOS@CONSULTORIALICITARE.COM.BR	TELEFONE (98) 8529-1765
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2021 às 17:01:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Imprimir



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

PROC. 021 / 21  
FOLHA 169

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LICITARE SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 07.603.287/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:01 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2021.

Código de controle da certidão: **579F.FFCB.F5CE.D576**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

PROC. 021 / 21  
HA: 170



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.603.287/0001-93

**Razão Social:** LICITARE SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA ME

**Endereço:** AV RIO UNA 97 / CENTRO / MORROS / MA / 65160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2022 a 21/02/2022

**Certificação Número:** 2022012303325791969105

Informação obtida em 10/02/2022 14:41:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC: 021/21  
FOLHA: 276

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LICITARE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.603.287/0001-93  
Certidão nº: 57273908/2021  
Expedição: 17/12/2021, às 09:58:07  
Validade: 14/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITARE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.603.287/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROC: 0211/21  
HA: 172

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 229642/21

Data da 27/10/2021 10:18:25

Inscrição Estadual: 127301542

CPF/CNPJ: 07603287000193

Razão Social: LICITARE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE SEN VITORINO FREIRE EDIF: JONAS MARTINS SOARES; SALA 606 - 6, 1

Telefone: (98)85291765

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/02/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PROC: 0211-21  
FOLHA: 173

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 076712/21                      **Data da**                      27/10/2021 10:20:24

**Inscrição Estadual:** 127301542                      **CPF/CNPJ:** 07603287000193

**Razão Social:** LICITARE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

**Endereço:** AVE SEN VITORINO FREIRE EDIF: JONAS MARTINS SOARES; SALA 606 - 6, 1

**Telefone:** (98)85291765                      **Município:** SAO LUIS                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/02/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



CERTIFICADO  
1020220092169415



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006770322022

PROC: 021 / 21  
FOLHA: 174

Validade: 28/05/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.603.287/0001-93	Inscrição Municipal: 98285178
Razão Social: LICITARE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL	
702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA SEN.VITORINO FREIRE, EDIF:JONAS MARTINS SOARES;SALA 606 - 6	
Número: 1	Complemento: QUADRA21 SALA 214
Bairro: AREINHA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65030015

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 28 de janeiro de 2022 às 10:44, sob o código de autenticidade nº 04B9E00734A6BECD4567E80878D29E7B.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA – MA**  
**CNPJ. 06.179.402/0001-81**

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000

PROC: 021 / 21

FOLHA: 175

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA – MA, INSCRITA NO CNPJ: 06.179.402/0001-81, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, vem por intermédio do seu Representante legal a Sra. **María José Gama Alhadeff**, inscrita no CPF nº. **437.619.503-06**, atestar para os devidos fins e todos a quem interessar, que a empresa **CENTRO DE CAPACITAÇÃO ESPERANÇA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. **07.603.287/00014-93**, com sede na Rua do Passeio, nº. 106, Centro, Morros/MA, executou e concluiu os serviços de CONSULTORIA E ACESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA NO PERÍODO DE 31 DE JANEIRO DE 2011 A 30 DE DEZEMBRO DE 2011 conforme contrato de prestação de serviços de nº. 007/2011.

Informamos ainda que os serviços foram todos executados por profissionais técnicos especializados nas áreas a fins de Psicopedagogia, Pedagogia, Gestão e Supervisão Educacional, que durante o período de execução dos serviços não ocorreu nenhuma ocorrência que venha desabonar a conduta empresarial ou de quaisquer profissionais pertencentes ao quadro de sua equipe técnica.

Segue abaixo as informações descritas dos devidos serviços prestados:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade de/mês	Quantidade de em 12 meses
<b>1 - PROFISSIONAIS E TEMAS ABORDADOS</b>				
1.1	Profissional técnico especializado em educação para trabalhar os seguintes eixos temáticos em sala de aula: Fundamentos da prática docente junto a creche a partir da Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino do Município Penalva.	Hora	16	192
1.2	Profissional técnico especializado em educação para trabalhar os seguintes eixos temáticos em sala de aula: A docência na Educação Infantil: saberes e competências necessárias ao exercício	Hora	16	192

*M. Gama*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA – MA**  
**CNPJ. 06.179.402/0001-81**

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000

PROC: 021/21  
FOLHA: 176

	da prática pedagógica junto as crianças de 0 a 3 anos.			
1.3	Profissional técnico especializado em educação para trabalhar os seguintes eixos temáticos em sala de aula: Desenvolvimento Cognitivo e Aprendizagem Infantil: O que o professor deve dominar para auxiliar o desenvolvimento infantil na primeira infância.	Hora	16	192
1.4	Profissional técnico especializado em educação para trabalhar os seguintes eixos temáticos em sala de aula: As possibilidades teóricas, pedagógicas e metodológicas para o Planejamento na Educação Infantil a partir da exploração e reconhecimento de materiais didáticos e brinquedos diversos	Hora	16	192
1.5	Profissional técnico especializado em educação para trabalhar os seguintes eixos temáticos em sala de aula: A docência na Educação Infantil: saberes e competências necessárias ao exercício da prática pedagógica.	Hora	16	192
1.6	Profissional técnico especializado em educação para trabalhar os seguintes eixos temáticos em sala de aula: Tratamento da Informação (análise de dados, gráficos, percentuais); - Questões do Ideb/2011 relativas ao conteúdo Tratamento da Informação, para o anos iniciais do Ensino Fundamental; - Análise dos Resultados parciais do Ideb/2011 para a Rede Municipal de Ensino de Penalva/MA; - Análise do erro no processo ensino e aprendizagem de Matemática; - Princípio Fundamental da Contagem; - Conceito de número racional (representação fracionária, representação decimal); - Conceito de porcentagem; - Material concreto para trabalhar o conceito de fração (discos, quadrados, retângulos de frações...);	Hora	16	192
1.7	Profissional técnico especializado em educação para trabalhar os seguintes eixos temáticos em sala de aula: Planos de Aula – formular e propor sequências didáticas, a partir dos conceitos básicos da Língua Portuguesa que sirvam, simultaneamente, para o processo de aprendizagem do professor e como sugestão de processo de ensino junto aos estudantes	Hora	16	192
1.8	Profissional técnico especializado em educação para trabalhar os seguintes eixos temáticos em sala de aula: Uso de material concreto em sala	Hora	16	192

*[Handwritten signature]*



PROC: 021/21  
HA: 177

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA – MA**  
**CNPJ. 06.179.402/0001-81**

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000

	de aula; - Sistemas de numeração; - Operações aritméticas e propriedades. - Jogos (Jogo da Batalha, Jogo 21, Jogo "nunca dez") - Material Cuisenaire (números naturais - sucessor, antecessor, estar entre, antes de, depois de, maior e menor; decomposição de uma adição em diferentes parcelas) - Resolução de problemas (operações, números, contagem, frações); - Jogos das escritas (múltiplos e divisores).			
1.9	Profissional técnico especializado em educação para trabalhar os seguintes eixos temáticos em sala de aula: Planos de Aula – formular e propor sequências didáticas, a partir dos conceitos básicos da Matemática que sirvam, simultaneamente, para o processo de aprendizagem do professor e como sugestão de processo de ensino junto aos estudantes	Hora	16	192
1.10	Profissional técnico especializado em educação para trabalhar os seguintes eixos temáticos em sala de aula: Análises das competências e habilidades eixos norteadores Prova Brasil. - Proposta de elaboração da matriz de referência avaliativa para todas as disciplinas com exemplos da Prova Brasil de Matemática.	Hora	16	192
<b>2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO PEDAGÓGICO E PSICOPEDAGÓGICO</b>				
2.1	Serviços de Consultoria e assessoria pedagógica em educação, planejamento escolar e educacional para o Município de Penalva/MA.	Hora	800	800
<b>3. EIXOS TEMÁTICOS ABORDADOS EM PALESTRAS E CONSULTORIA</b>				
3.1	As teorias e o processo de aprendizagem			
3.2	Fundamentos da educação especial			
3.3	Tecnologia a serviço da educação			
3.4	Organização e gestão escolar			
3.5	Elaboração de projetos educacionais			
3.6	Pedagogia de projetos			
3.7	Planejamento do ensino e avaliação educacional			
3.8				
<b>4. RECURSOS A SEREM UTILIZADOS</b>				
4.1	Aluguel de data show	HORA	80	960
4.2	Kit aluno (material didático apostila com no mínimo 30 páginas, uma caneta, um lápis, uma borracha, um crachá, um bloco de anotações)	Kit	750	750
4.3	Kit material de apoio (100 cartolinas cor brancas, 100 cartolinas cor laranja, 100 cartolinas cor azul, 100 cartolinas cor verde,	Kit	10	10

*M. B. Silva*




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA – MA**  
**CNPJ. 06.179.402/0001-81**

PROC: 021/21  
HA: 178

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000

	uma caixa de tesoura sem ponta, 10 resma de papel A4, um pacote de barbante, um rolo de fita creme)			
4.4	Kit Material de divulgação e apoio (10 banners no tamanho 1,30 X 0,80; 10 cavalete de apoio educacional)	Kit	10	10
<b>5. OUTRAS DESPESAS</b>				
5.1	Refeição (almoço para todos os participantes da zona rural)	Refeição	350	4.200
5.2	Lanche (um salgado, um copo de suco) para todos os participantes sendo 750 participantes X 04 dias no mês	lanche	3000	36.000
5.3	Frete para transporte de professores da zona rural, sendo 04 fretes por mês	Frete	4	48
5.4	Hospedagem dos profissionais técnicos em hotéis e pousadas do município sendo 10 Professores palestrante x 04 dias no mês	Hospedagem/diária	40	480

Penalva/MA, 30 de dezembro de 2011

  
Maria José Gama Alhadef  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

CONTRATO Nº 007/2011

PROC: 021/21  
HA: 179

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.646/2010

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENALVA E A EMPRESA CENTRO DE CAPACITAÇÃO ESPERANÇA LTDA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE ESTABELECIDAS.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o **Município de Penalva**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, situado na Praça Dr. J.J. Marques, nº 222, Centro, nesta cidade de Penalva, Estado do Maranhão, neste ato representada por sua **Prefeita Sra. Maria José Gama Alhadeff**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 114001599-8, expedida pela SSP/MA e inscrita no CPF (MF) sob nº 431.619.503-06 residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado, a empresa **CENTRO DE CAPACITAÇÃO ESPERANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.603.287/0001-93, Inscrição Municipal nº 11200-0, com sede na Rua do Passeio, nº 116, Centro, na cidade de Morros, Estado do Maranhão, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. **Jorge Luis Ribeiro dos Santos**, brasileiro, solteiro, Sócio-Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 105265798-0, expedida pela SSP/MA e inscrita no CPF (MF) sob nº 960.520.233-68, residente e domiciliado na cidade de Morros, Estado do Maranhão, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A CONTRATADA obriga-se, sob regime de empreitada por preço unitário, a prestar de serviços especializados na área de capacitação, para execução do "Projeto de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino", do município de Penalva, incluindo apoio logístico de todas as capacitações e das jornadas pedagógicas. Tudo de conformidade com as normas estabelecidas no Pregão Presencial nº 007/2010 e seus anexos, bem como na proposta adjudicada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o **valor global de R\$ 618.502,80 (seiscentos e dezoito mil quinhentos e dois reais e oitenta centavos)**, pela prestação dos serviços durante o período contratado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor definido nesta cláusula inclui todos os custos operacionais da atividade, os tributos eventualmente devidos e benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços, objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Os preços ora contratados somente serão reajustados após o transcurso da execução dos serviços por mais de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta, observada a periodicidade anual e as normas ditadas pelo Governo Federal, conforme previsto na Lei nº 9.069/95, utilizando-se para o cálculo do reajuste o índice INCC, desde que a Contratada não tenha dado causa ao atraso.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O recurso para pagamento do objeto deste contrato obedecerá a seguinte classificação orçamentária: **Unidade:** 03.SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; **Projeto/Atividade:** 12.361.0019.2027.0000 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL/MDE; 12.361.0019.2033.0000 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.366.0021.2037 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **Recursos:** MDE / FUNDEB 40%.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO**

O presente contrato vigorará pelo **período de 10 (dez) meses**, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Setor Competente da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o calendário de capacitações elaborado.

Praça José Joaquim Marques, n. 222, Centro - CEP 65213-000 - Fone/Fax: (98) 33581329



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

PROC: 021/ 21  
FO HA: 180

**CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DE PRAZOS**

Os prazos de início e término dos serviços poderão ser prorrogados, por aditivo contratual, se comprovadamente ocorrerem as circunstâncias a seguir descritas:

- a) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- b) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações;
- c) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo **Contratante** em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- d) omissão ou atraso de providências a cargo do **Contratante**, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Os serviços ora contratados serão executados conforme as condições estabelecidas pela **Contratante**, no **Projeto Básico, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 007/2010**, obrigando-se à **Contratada** a:

- a) Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, objeto do Contrato, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado;
- b) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do Poder Público;
- c) Submeter ao Órgão Fiscalizador, previamente e por escrito, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Projeto Básico;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais, eventualmente empregados, no prazo assinalado pelo **Contratante**;
- d.1) Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao **Contratante** requerer que ela seja executada às custas da contratada, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos à **Contratada**;
- e) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **Contratante**, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução;
- f) Cumprir rigorosamente o calendário de atividades, elaborado pela **Secretaria Municipal de Educação**, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na **cláusula décima terceira**;
- g) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias e exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

A **Contratante** obriga-se a:

- a) Fornecer à **Contratada** a "Ordem de Serviço" que será expedida pela **Secretaria Municipal de Educação**, após assinatura do presente Contrato;
- b) Prestar à **Contratada** todos os esclarecimentos necessários à prestação dos serviços;
- c) Aprovar o material didático elaborado pelos formadores contratados para a execução da Formação Continuada;
- d) Promover os apontamentos necessários na prestação dos serviços e atestar as notas fiscais, nos termos da Cláusula Décima do presente instrumento;
- e) Efetuar os pagamentos devidos, nos termos da Cláusula Décima do presente instrumento.
- f) Publicar no Diário Oficial do Estado, às suas expensas, dentro do prazo legal, o extrato do CONTRATO e de seus ADITIVOS, quando houver.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

PROC: 021/21  
FOLHA: 181

**CLÁUSULA NONA- DAS PARTES INTEGRANTES**

Integram o presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos: o Edital do Pregão Presencial de n.º 007/2010 e seus anexos, a proposta da **Contratada** datada de 06/01/2011, bem como todas as correspondências entre a **Contratada** e a **Contratante**.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Após a realização mensal dos serviços, a **Contratada** apresentará a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao serviço prestado com o valor mensal devido, a qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para aprová-la ou rejeitá-la.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pelo **Contratante** será devolvida à **Contratada** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo acima estabelecido, a partir da data de sua reapresentação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A **Contratante** efetuará o pagamento das Notas Fiscais/faturas no prazo de 10 (dez) dias fora a dezena, a contar da data de sua aprovação, após comprovação, pela **Contratada**, da regularidade junto ao FGTS e INSS, na forma da Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A **Contratante**, através de servidor ou comissão, designada por portaria ou outro documento hábil, efetuará a fiscalização dos serviços, sendo-lhe assegurado o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a **Contratada** da total responsabilidade de prestação dos serviços, com toda cautela e boa técnica.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

No recebimento e aceitação do objeto deste Contrato será observado, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

Em caso de não cumprimento, por parte da **Contratada**, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

- a) **advertência**, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a **Contratada**, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Penalva;
- b) **multa de 0,4%** (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços em relação ao Calendário de Atividades, calculado sobre o serviço realizado com atraso, até o quinto dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no alínea "c" desta cláusula;
- c) **multa de 30%** (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços ao Calendário de Atividades ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;
- d) **suspensão temporária** ao direito de licitar com o Município de Penalva, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;
- e) **declaração de inidoneidade**, quando a **Contratada** dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial do Estado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a **Contratada** de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao **Contratante**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou

Praça José Joaquim Marques, n. 222, Centro - CEP 65213-000 - Fone/Fax: (98) 33581329



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

PROCO: 021/ 21  
HA: 182

de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO**

Constituem motivos para rescisão do presente Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados ao **Contratante** os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Aplica-se a este Contrato e nos casos nele omissos, o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com art. 55, inciso XII, do mesmo diploma legal, sem exclusão de outras.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Penalva, Município do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Penalva (MA), 31 de janeiro de 2011.

  
MUNICÍPIO DE PENALVA  
CONTRATANTE

  
CENTRO DE CAPACITAÇÃO ESPERANÇA LTDA.  
CONTRATADO


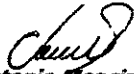


**TESTEMUNHAS:**

1)  \_\_\_\_\_

CPF n.º 008.610.743-98

2)  \_\_\_\_\_

CPF n.º 851796981-20

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA</b> <b>ORDEM DE SERVIÇO - ORSER</b>		P.S. Nº <u>160</u> Nº PROC. Nº <u>2.646/2011</u> RUBRICA <u>6104/2011</u>
REF: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2011		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.646 /2010
ORGÃO EMISSOR:		PROC: <u>021/21</u>
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		FOLHA: <u>188</u>
<b>DADOS DA CONTRATAÇÃO</b>		
<b>OBJETO:</b>		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CAPACITAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PENALVA, INCLUINDO O APOIO LOGÍSTICO DE TODAS AS CAPACITAÇÕES E JORNADAS PEDAGÓGICAS.		
MODALIDADE:	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010	31/01/2011	
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	10 (DEZ) MESES	
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b>		
R\$ 618.502,80 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).		
<b>DADOS DO FORNECEDOR DOS SERVIÇOS</b>		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ N°:	
CENTRO DE CAPACITAÇÃO ESPERANÇA LTDA.	07.603.287/0001-93	
<b>DADOS DA SOLICITAÇÃO</b>		
INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, NOS EXATOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, A PARTIR DA PRIMEIRA SEMANA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011, PARA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA E POSTERIOR INÍCIO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO, CONFORME CRONOGRAMA;		
<b>VALOR MENSAL CORRESPONDENTE:</b>		
R\$ 112.890,00 (cento e doze mil oitocentos e noventa reais) – JORNADA PEDAGÓGICA;		
R\$ 63.201,60 (sessenta e três mil duzentos e um reais e sessenta centavos) – CURSOS DE CAPACITAÇÃO		
<b>OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES</b>		
CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL EM REFERÊNCIA.		
<b>ASSINATURA DAS PARTES INTERESSADAS</b>		
<b>REQUISITANTE:</b>		
EM <u>31 / 01 / 2011.</u>	 Antonio Moacir Simas Neto – Secretário Municipal	
<b>VISTO:</b>		
EM <u>31 / 01 / 2011.</u>	 Maria José Gama Alhadef - Prefeita Municipal	
<b>DE ACORDO:</b>		
EM <u>31 / 01 / 2011.</u>	 REPRESENTANTE LEGAL (Nome e Assinatura)	



Fis. Nº 95  
Proc. Nº 006/2010  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2010**

PROC: 021/11

FOLHA: 189

**Ata da sessão de abertura dos envelopes contendo a Documentação e propostas de Preços e os atos de julgamento da Licitação na Modalidade Convite n.º 006/2010 - REPETIÇÃO.**

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, às quinze horas, pontualmente, na sala de reunião da Prefeitura, localizado na Avenida José Lopes de Sousa, N. 30, Centro, Morros/MA, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Morros, designada pelo Decreto Municipal n.º 036/2010, composta por: **Clenilde Martins Assunção - Presidente, José Santana Rodrigues neto e Alzenira Lima Ferreira - Membros**, com o objetivo de proceder ao recebimento e abertura dos envelopes do CONVITE n.º 006/2010-REPETIÇÃO, resultante da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que tem por finalidade a contratação de empresa para execução de capacitação dos professores da rede pública municipal de ensino, a ser realizado no município de Morros. No horário marcado foi instaurada a sessão para a abertura dos envelopes de Documentação e Propostas e julgamento da licitação em epigrafe, devidamente autorizada pela Senhora Prefeita. Abertos os trabalhos a Comissão atestou o comparecimento da seguinte empresa convidada:

EMPRESA	CNPJ
CURSO ESPERANÇA (TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES)	07.603.287/0001-93

Tendo em vista trata-se de repetição de Convite, e, que o convite foi recebido por quatro empresas do ramo do objeto da licitação, conforme comprovante de recebimento juntado ao processo, e ainda, que o procedimento licitatório não pode ficar sendo repetido, pois, sua repetição causaria atraso no cronograma de atividades estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu, por considerar que houve desinteresse das demais empresas convidadas, dar prosseguimento a presente licitação com a presença de uma única licitante interessada. Inicialmente, a Presidente, passou ao recebimento e exame dos documentos de credenciamento da empresa presentes no termo estabelecido no CONVITE, fazendo consignar que a mesma apresentou o credenciamento na forma estabelecida, estando, portanto, apta praticar os atos referentes ao presente certame, tais como: alegações em ata, interposição e renúncia de recursos. Após o credenciamento a Presidente recebeu os envelopes contendo os documentos de habilitação e a propostas de preço da licitante, procedendo em seqüência à abertura do ENVELOPE n.º 01, contendo a DOCUMENTAÇÃO da proponente, as quais foram conferidas e rubricadas pelos membros da Comissão. Examinados os documentos, a Comissão julgou **HABILITADO**, o licitante presente. Em seguida, a Presidente da Comissão informou que a fase de recurso ficou prejudicada devido à habilitação da única licitante presente. Dando prosseguimento à sessão passou a abertura do ENVELOPE n.º 02, contendo a PROPOSTA DE PREÇO da proponente habilitada, tendo sido conferida e rubricada pela Comissão. Procedida à análise da proposta, verificou-se que foram atendidas todas as exigências do CONVITE para sua apresentação, e, na conformidade do critério de julgamento do presente certame, menor preço global, a proposta foi considerada **CLASSIFICADA**, com preço global de **RS 58.650,00** (cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais).

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Morros/MA, vem por meio de seu representante, o **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, o Sr. CLAUDINEY FRAZÃO GOMES, inscrito no CPF. Nº. 748.064.673-91, residente e domiciliado na cidade Morros/MA, atestar para os devidos fins a quem interessar, que a empresa, **CURSO ESPERANÇA- TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. **07.603.287/00014-93**, com sede na Rua do Passeio, nº. 106, Centro, Morros/MA, executou e concluiu os serviços de **Consultoria Pedagógica e Psicopedagógica, capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores e Profissionais da Educação do Município de Morros/MA**, Através de cursos e palestras, no período de fevereiro de fevereiro de 2010 a agosto de 2010, por meio do processo administrativo de nº. 06/2010, carta convite nº. 06/2010

Todos os serviços foram executados e realizados por meio de sua equipe técnica formada por profissionais qualificados, todos de níveis superiores e especializados nas áreas a fins, conforme necessidades apresentadas pelo projeto de Gestão do Governo Municipal.

Afirma ainda que no período de execução do contrato não foi constatado no decorrer da execução dos serviços, nenhum ato que desabone a sua conduta empresarial e a dos seus funcionários/colaboradores que fazem parte do seu quadro de profissionais, cumprindo assim, todas as etapas e cláusulas contratuais.

Segue abaixo a lista dos serviços executados pela empresa no período Contratual:

#### **Categoria de profissionais Técnicos envolvidos:**

Mestres, Pós Graduados em Pedagogia, Gestão Escolar e Psicopedagogos.

#### **SERVIÇOS DE CONSULTORIA PEDAGÓGICA E PSICOPEDAGOGICA ---- (350 HORAS)**

#### **CURSOS E PALESTRAS REALIZADOS:**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO----- (40 HORAS);  
ELABORAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS ----- (40 HORAS);  
BOAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS NO SERVIÇO PÚBLICO ----- (20 HORAS);  
DIREITO EDUCACIONAL DO EDUCADOR EM SALA DE AULA----- (40 HORAS);  
HABILIDADE COMUNICATIVA DA LINGUAGEM ----- (40 HORAS);  
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL ----- (20 HORAS);  
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL ----- (20 HORAS);  
INTELIGENCIA EMOCIONAL DO EDUCADOR----- (20 HORAS);  
LIDERANÇA EM SALA DE AULA----- (20 HORAS);  
PROCESSO DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL ----- (30 HORAS);  
PLANEJAMENTO ESCOLAR ----- (30 HORAS);  
OFICINAS PEDAGÓGICAS EM SALA DE AULA ----- (40 HORAS);  
ALFABETIZAÇÃO, TEORIAS E PROCESSO DE APRENDIZAGEM----- (30 HORAS);  
TECNOLOGIA A SERVIÇO DA EDUCAÇÃO ----- (30 HORAS);  
INTERDISCIPLINARIDADE ESCOLAR ----- (30 HORAS).

Morros/MA, 30 de setembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Claudiney Frazão Gomes  
Secretário Municipal de Educação de Morros/MA



Fis. Nº 95  
Proc. Nº 006/2010  
Rubrica 95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

Tendo em vista a presença de uma única licitante classificada no certame, a Presidente, fez consignar que ficou prejudicado o recurso da fase de classificação da proposta. Nada mais havendo a ser consignado na sessão, foi lavrada a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e Licitante presente.

PROC: 021/21

FOLHA: 186

**COMISSÃO:**

  
**Clenilde Moraes Assunção**  
Presidente da CPL

  
**José Santana Rodrigues Neto**  
Membro CPL

  
**Alzenira Lima Ferreira**  
Membro CPL

**LICITANTE:**

  
**CURSO ESPERANÇA (TEC. E PROFISSIONALIZANTES)**  
CNP.J. 07.603.287/0001-93



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS

PROCESSO Nº	006	8030
FLS.	503	
Assinatura		

PROC: 021 / 21

HA: 187

### HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº 06/2010-SEMED

OBJETO: Contratação de empresa para execução de capacitação dos professores da rede pública de ensino de Morros-MA

EMPRESA: CURSO ESPERANÇA - TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES (CNPJ Nº 06.903.287/0001-93)

"Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e Equipe de Apoio e autorizo a despesa."

Morros-MA, 16 de fevereiro de 2010

Francisca Silvana Alves Mulheiros Araújo  
Prefeita Municipal de Morros

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **EMPRESA TULLIOS SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELE**, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no **CNPJ sob o n.º 21.092.007/0001-20**, com sede na **Rua dos Guriatans, n.º. 20, Jardim Renascença II, São Luis/MA**, Através do seu Representante legal o Sr. **Mario Roberto de Túllio Augusto**, vem atestar para os devidos fins a quem interessar, que a empresa **LICITARE SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º. **07.603.287/00014-93**, com sede na Avenida Rio Una, 97, Centro, Morros/MA, executou e concluiu no período 04 março de 2019 a 30 de dezembro de 2020, por meio de sua equipe técnica os serviços de: CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ASSIM COMO CRIAÇÃO DE SITES, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, IMPLATAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE REDE DE MONITORAMENTO POR CÂMERA 24 HORAS;

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E CURSOS NO FORMATO EAD - POR MEIO DE VIDEO CONFERÊNCIA, COM ARMAZENAMENTO DE DADOS EM NUVEM, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS CONTEMPLADOS A SEGUIR:

**DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

- Realização, coordenação e execução de palestras no formato EAD – por meio de plataforma online de vídeo conferencia, com salas ao vivo, sistema de chat online com capacidade de até 1000 (mil) participantes simultaneamente;
- Realização, de Inscrições, coordenação e execução de cursos para os seus funcionários e colaboradores nas seguintes áreas: **(Auxiliar administrativo – 40 horas; Auxiliar de Recursos Humanos – 40 horas; Liderança – 08 horas; Atendimento ao Cliente – 06 horas; Relacionamento interpessoal no trabalho – 20 horas; Direito Condominial – 12 horas)** todos os cursos foram realizados e acompanhados por meio de aulas Online em plataforma disponibilizada pela contratada, contendo avaliações, relatório de desempenho diário de cursos e emissão de certificados;




**Rua dos Guriatans, n.º. 20 – Jardim Renascença II, São Luis/MA**  
E-mail: [tullios@tullios.com.br](mailto:tullios@tullios.com.br) Fone: (98) 3227-7638/32358784

**CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- Fornecimento, Instalação e configuração de 50 câmeras fixas tipo IP inteligente Buller Ir-1 Mega – TV-ICB 102, em prédios condominiais com central de monitoramento do tipo digital, com capacidade de armazenamento de imagens por mais de 30 dias;
- Fornecimento, Instalação e configuração de 80 câmeras fixas full HD tipo IP rotativa ICsse giro de 360º, em prédios condominiais com central de monitoramento do tipo digital, com capacidade de armazenamento de imagens por mais de 30 dias
- Fornecimento, Instalação e configuração de 60 câmeras fixas full HD tipo Speed Dome, Zoom 4x, em prédios condominiais com central de monitoramento do tipo digital, com capacidade de armazenamento de imagens por mais de 30 dias;
- Serviços de cabeamento estruturado seguindo os padrões EIA/TIA 568-A a EIA/TIA 568-B;
- Instalação e configuração de softwares de Gestão de T.I. GLPI, ZABBIX e PFSENSE;
- Instalação e configuração de pontos de rede de acesso a dados remotos;
- Criação de redes de acesso segura através de VLAN e VPN usando tecnologia TCP/IP.
- Criação de redes do tipo mesh para disponibilizar acesso a sinais wi-fi públicos usando firewall para controle de banda e sites de acesso.
- Implantação e desenvolvimento de software em linguagem PHP, JavaScript, VueJS e Java;
- Helpdesk presencial e remoto a usuário final;

Afirmamos ainda, que no período de execução do contrato de prestação de serviços, não foi encontrado ao decorrer da execução dos serviços, nenhum ato que desabone a sua conduta empresarial e a de seus funcionários/colaboradores, que fazem parte do seu quadro de profissionais, cumprindo assim até o momento, todas as cláusulas contratuais e concluindo a execução de todos os serviços listados neste.

São Luis/MA, 30 de dezembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
TULLIOS SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELE.  
CNPJ. 21.092.007/0001-50  
Mario Roberto de Túlio Augusto  
Sócio Administrador

**Rua dos Guriatans, nº. 20 – Jardim Renascença II, São Luis/MA**  
**E-mail: [tullios@tullios.com.br](mailto:tullios@tullios.com.br) Fone: (98) 3227-7638/32358784**



CNPJ. 05.489.935/0001-05  
Av Jose Lopes Sousa, 30 Morros - MA, CEP: 65160-000

PROC: 021/ 21  
FULHA: 190

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Morros/MA, inscrita no CNPJ. 05.489.935/0001-05, vem por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada pela sua Ordenadora de Despesa e fiscal do contrato, a Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, **Maria do Socorro Fernandes Constantino, inscrita no CPF nº. 080.416.283-20**, atestar para os devidos fins a quem interessar, que a empresa, CENTRO DE CAPACITAÇÃO ESPERANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.603.287/00014-93, com sede na Rua do Passeio, nº. 106, Centro, Morros/MA, executou e concluiu os serviços de capacitação e desenvolvimento profissional do programa Municipal de capacitação profissional dos cidadãos do Município de Morros/MA, através de palestras e cursos profissionalizantes no período de 02 de março de 2011 a 30 de dezembro de 2011, por meio do contrato de prestação de serviços de Nº 32/ 2011.

Todos os serviços foram executados e realizados por meio de sua equipe técnica formada por profissionais qualificados e especializados nas áreas a fins, e que em todo o período da execução dos serviços, não houve nenhuma ocorrência que venha desabonar a conduta empresarial ou de qualquer técnico colaborador que faz parte de quadro profissional da empresa.

Segue abaixo, conforme necessidades apresentadas pelo projeto de Capacitação Profissional dos Cidadãos Morruense, a lista de cursos assim como quantidade de turmas e alunos participantes.

#### **CURSOS REALIZADOS, TURMAS E QUANTITATIVOS DE ALUNOS:**

CURSOS	CARGA HORÁRIA	QUNATIDADE TURMAS	NÚMPERO DE PARCIPANTES POR TURMA	TOTAL DE ALUNOS
CABELEREIRO	20 HORAS	08	20	160
DESIGNER DE SOBRANCÉLHAS	20 HORAS	08	25	200
INFORMATICA BASICA (WINDOWS, EXCEL, WORD E POWER POINT)	40 HORAS	08	25	200
PEDREIRO	80 HORAS	06	30	180
CARPINTEIRO	80 HORAS	06	30	180
ENCANADOR PREDIAL	80 HORAS	06	30	180
ELETRICISTA	80 HORAS	06	30	180
MAQUIAGEM	20 HORAS	08	20	160
MESTRE DE OBRA	120 HORAS	03	20	60
PINTOR PREDIAL	80 HORAS	04	25	100
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	60 HORAS	03	30	90
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	60 HORAS	02	30	60
SECRETARIADO	60 HORAS	02	30	60
ATENDENTE COMERCIAL	20 HORAS	03	30	90
SECRETARIADO	40 HORAS	03	30	90
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	40 HORAS	03	30	90
HABILITAÇÃO CATEGORIA A E B	60 HORAS	04	30	120

PROC: 021/21FOLHA: 196

CNPJ. 05.489.935/0001-05  
Av Jose Lopes Sousa, 30 Morros - MA, CEP: 65160-000

DO MATERIAL DE APOIO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Computadores instalados para a realização dos cursos de informática básica	15
02	Kit aluno para os cursos de pedreiro, carpinteiro e mestre de obra (um capacete, um par luvas, um alicate, uma trena, um nível de mão )	680
03	Kit aluno do cursos de auxiliar Administrativo, Auxiliar de RH, Secretariado, Auxiliar de Contabilidade, Atendente comercial e informática - (apostilas impressa em papel A4 com no mínimo 60 páginas)	500
04	Cadeira tipo lavatório para salão de cabelereiro.	04
05	Kit aluno do curso de cabelereiro ( um secador de cabelo, um kit manicure, uma toca térmica para cabelo)	20

Morros/MA, 30 de dezembro de 2011.

*Maria do Socorro Fernandes Constantino*  
**Maria do Socorro Fernandes Constantino**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora/fiscal do Contrato

Morros-MA, 22 de março. ASSINATURA: FRANCISCA SILVANA ALVES MALHEIROS ARAÚJO, Prefeita Municipal de Morros; PEDRO PAULO MENDES FILHO - Representante da Empresa Espontânea Material Hospitalar Ltda.

**RESENHA DE CONTRATO. RESENHA. CONTRATO Nº 31. PARTES:** Contrato de fornecimento, que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Morros/MA, e de outro lado, a empresa coelho locações e construções Ltda-ME. **OBJETO:** Contratar empresa especializada na locação de veículos para o transporte escolar no município de Morros-MA. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da assinatura do contrato até 31.12.2011.31 de março. **ASSINATURA:** FRANCISCA SILVANA ALVES MALHEIROS ARAÚJO, Prefeita Municipal de Morros; GUTTEMAN COELHO DE SOUSA - Representante da Empresa Coelho Locações e Construções.

**RESENHA DE CONTRATO. RESENHA. CONTRATO Nº 32. PARTES:** Contrato de fornecimento, que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Morros, e de outro lado, centro de capacitação esperança. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de qualificação profissional no Município de Morros-MA. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da assinatura do contrato até 31.12.2011. **Morros/MA, 30 de março de 2011. ASSINATURA:** FRANCISCA SILVANA ALVES MALHEIROS ARAÚJO, Prefeita Municipal de Morros; JORGE LUÍS RIBEIRO DOS SANTOS - Centro de Capacitação Esperança Ltda. FRANCISCA SILVANA ALVES MALHEIROS ARAÚJO - Prefeita Municipal de Morros

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

**RESENHA DO CONTRATO.** Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Matinha, e a Empresa Ab Distribuidora e Comércio Ltda. Processo nº 83/2010 - Matinha, referente a licitação na modalidade Convite nº 01/2011-CPL. **BASE LEGAL:** Art. 45, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha representado pelo Prefeito Emanuel Rodrigues Travassos, brasileiro, casado, residente neste Município, RG nº 29243994-7 SSP/MA e CPF nº 158.531.443. **CONTRATADA:** AB Distribuidora e Comércio Ltda, situada na Av. Getúlio Vargas, 70, Monte Castelo - São Luis/MA, C.N.P.J. nº 10.996.846/0001-87. **Inscrição Estadual nº 12318616.** neste ato representado por Alessandro Gomes de Alencar. RG. nº 000116163999-0-SSP/MA. CPF nº 020.955.253-02. **OBJETO:** Aquisição material permanente para funcionamento e operação do Setor de Radiologia do Hospital Municipal Dr. Afonso Matos. **PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL:** 26.875,78 (vinte e seis mil, oitocentos setenta e cinco reais e setenta e oito centavos). **RECURSOS:** FUS. **AIIH. NATUREZA DA DESPESA:** 449052 - Equipamentos e Material Permanente. Matinha, em 07 de abril de 2011. PEDRO CARLOS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração.

**RESENHA DO CONTRATO.** Contrato de fornecimento que entre si celebram o município de Matinha através da Prefeitura Municipal de Matinha e a Coopercampos - Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras Familiar de Olinda Nova do Maranhão. Processo nº 14/2011 - Matinha, referente a Chamada Pública nº 01/2011-Matinha. **BASE LEGAL:** Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § 1º da Resolução/ CD/FNDE nº 38/2009. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha representado pelo Prefeito Emanuel Rodrigues Travassos, brasileiro, casado, residente neste Município, RG nº 29243994-7 SSP/MA e CPF nº 158.531.443. **CONTRATADA:** Coopercampos - Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras Familiar

de Olinda Nova do Maranhão, situada no Pov. Comunidade 13 de Maio s/n, Zona Rural - Olinda Nova do Maranhão/MA. C.N.P.J. nº 08.242.337/0001-17, para grupo formal, neste ato representado por Jean Cláudio Penha Gomes, RG. nº 36.111.591-X SSP/SP, CPF nº 409.374.703-25. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do contrato até 31/12/2011. **VALOR GLOBAL:** 120.825,00 (cento e vinte mil, oitocentos e vinte e cinco reais). **RECURSOS:** FNDE. **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30 - Material de Consumo. Matinha, em 27 de abril de 2011. PEDRO CARLOS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA

**EXTRATO DO CONTRATO 002/2011. PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2011. CONTRATADO:** A.S.Nunes de Queiroz/ CNPJ: 10.597.336/0001-37. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida-MA. **PRAZO DE ENTREGA:** 3(tres) dias úteis. **OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza para a Secretaria de Educação. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 79.846,00 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10(dez) meses. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de fevereiro de 2011. **ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE. **BASE LEGAL:** Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores. Magalhães de Almeida-MA, 21 de fevereiro de 2011. JOÃO CANDIDO CARVALHO - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO 003/2011. PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2011. CONTRATADO:** A.S.Nunes de Queiroz/ CNPJ: 10.597.336/0001-37. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida-MA. **PRAZO DE ENTREGA:** 3(tres) dias úteis. **OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza para as Escolas do Município. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 271.383,00 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e tres reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10(dez) meses. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de fevereiro de 2011. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundeb. **BASE LEGAL:** Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores. Magalhães de Almeida-MA, 21 de fevereiro de 2011. JOÃO CANDIDO CARVALHO - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO 004/2011. PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2011. CONTRATADO:** A.S.Nunes de Queiroz/ CNPJ: 10.597.336/0001-37. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida-MA. **PRAZO DE ENTREGA:** 3(tres) dias úteis. **OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza para o Hospital e Postos de Saúde. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 79.846,00 (setenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10(dez) meses. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de fevereiro de 2011. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FMS. **BASE LEGAL:** Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores. Magalhães de Almeida-MA, 21 de fevereiro de 2011. JOÃO CANDIDO CARVALHO - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO 005/2011. PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2011. CONTRATADO:** A.S.Nunes de Queiroz/ CNPJ: 10.597.336/0001-37. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida-MA. **PRAZO DE ENTREGA:** 3(tres) dias úteis. **OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza para a Secretaria de Saúde. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 150.922,00 (cento e cinquenta mil novecentos e vinte e dois reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10(dez) meses. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de fevereiro de 2011. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FMS. **BASE LEGAL:** Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores. Magalhães de Almeida-MA, 21 de fevereiro de 2011. JOÃO CANDIDO CARVALHO - Prefeito Municipal.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A EMPRESA VALENTINA COMBUSTIVEIS LTDA E A EMPRESA LICITARE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME.**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE: EMPRESA VALENTINA COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no **CNPJ sob o n.º 23.822.551/0001-36**, com sede na AV. DE ACESSO EMILIANO MACIEIRA, SÃO LUIS - MA, CEP: 65.091-320, Através do seu Representante legal o Sr. Diogo Luiz Perin, **Gerente Geral**, inscrito no CPF. **708.207.241-49**, residente e domiciliado na **CIDADE DE SÃO LUIS/MA**;

**CONTRATADO:**

LICITARE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ. Nº. 07.603.287/0001-93, com escritório na Rua das Mitras, nº. 10, Edifício Atrium Plaza, sala 2014, Renascença, São Luis/MA, neste ato representado pelo seu representante legal o SR. **Jorge Luis Ribeiro dos Santos, Brasileiro, Solteiro, Empresário**, Carteira de Identidade nº **105256798-0**, e C.P.F. nº **960.520.233-68**, residente e domiciliado na **Rua das Laranjeiras, quadra 15, casa 19, Condomínio DR. Amaral de Mato- Paço do Lumiar/MA**;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, POR MEIO DE REALIZAÇÃO DE CURSOS NO FORMATO EAD - POR MEIO DE VIDEO CONFERÊNCIA, COM ARMAZENAMENTO DE DADOS EM NUVEM, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

**DO OBJETO DO CONTRATO E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**

**Cláusula Primeira** - É objeto do presente contrato, a prestação de serviços de CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, POR MEIO DE REALIZAÇÃO DE CURSOS NO FORMATO EAD - POR MEIO DE VIDEO CONFERÊNCIA, COM ARMAZENAMENTO DE DADOS EM NUVEM;



O SHOPPING DO CAMINHONEIRO

PROC: 021/ 21  
FOLHA: 194

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **EMPRESA VALENTINA COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no **CNPJ sob o n.º 23.822.551/0001-36**, com sede na AV. DE ACESSO EMILIANO MACIEIRA, SÃO LUIS - MA, CEP: 65.091-320, vem atestar para os devidos fins a quem interessar, que a empresa **LICITARE CONSULTORIA E LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º **07.603.287/00014-93**, com sede na Rua das Mitras, n.º. quadra 21, n.º. 10, Edifício Atrium Plaza, Sala 214, Renascença, São Luis/MA, executou e concluiu no período 02 de fevereiro de 2021 a 30 de abril de 2021, por meio de sua equipe técnica os serviços de **CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, POR MEIO DE REALIZAÇÃO DE CURSOS NO FORMATO EAD - POR MEIO DE VIDEO CONFERÊNCIA, COM ARMAZENAMENTO DE DADOS EM NUVEM, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS EXECUTADOS CONFORME DESMONSTRADO NAS DESCRIÇÕES ABAIXO:**

❖ **Palestra por meio de plataforma online de Vídeo conferencia com capacidade de até 1000 (mil) pessoas participando simultaneamente, com sistema de chat e interação com alunos participantes, gravação e armazenamento de dados em nuvem, no formato EAD – com o Tema: **Liderança e os desafios da pandemia no Século XXI -carga horária 04 horas;****

❖ **Realização de inscrições, monitoramento e emissão de relatório de quantitativo de alunos inscritos em cursos;**

❖ **Realização de Cursos de capacitação profissional no formato EAD – todos oferecidos por meio de plataforma online, por meio de vídeos aulas, apostila no formato PDF, emissão de Certificados de conclusão de cursos quando os alunos atingirem a média de mínima de 70% nas atividades e avaliações, assim como obtiverem acesso em 75% das aulas (vídeos gravados em plataforma) e baixa do material didático em PDF.**

#### **CURSOS OFERTADOS E REALIZADOS PELA EMPRESA CONTRATADA:**

- Trabalho em Equipe, curso com carga horária de 16 horas;
- Atendimento ao público, curso com carga horária de 16 horas;

**O SHOPPING DO CAMINHONEIRO**

**Parágrafo Terceiro:** todos os cursos deverão ser realizados e acompanhados por meio de aulas Online em plataforma disponibilizada pela contratada, contendo avaliações, relatório de desempenho diário de cursos e emissão de certificados aos alunos participantes que obtiverem nota de mínima de 70% de aprovação.

**Parágrafo Quarto:** A empresa Contratada criará material didático (apostilas, vídeos, avaliações) e disponibilizará aos alunos por meio de portal criado na internet.

**Parágrafo Quinto:** Todos os cursos listados na cláusula primeira – parágrafo primeiro, serão realizados a distância no formato de EAD, por meio de plataforma disponibilizada na internet pela contratada aos alunos indicados pela contratante.

A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física quando assim for necessário para que sejam realizados os serviços pactuados neste instrumento de contrato.

**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**Cláusula Segunda** - Fica responsável aparte **CONTRATADA** a realizar todos os serviços que lhe forem apontados, durante o período de 24 horas por dia, 07 dias por semana no formato EAD através de plataforma disponibilizada online .

**Parágrafo primeiro:** a contratada ficará responsável por todas as despesas e custos fixo e variáveis com serviços operacionais, assim como fornecimento de material didático e pedagógico no formato PDF e VIDEOS aulas.

**Cláusula Terceira – ACONTRATADA** deverá seguir as normas estabelecidas pela **CONTRATANTE**, como horário, forma e local de atendimento uma vez necessário realizar algum tipo de atendimento presencial.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE****DO PAGAMENTO**

**Cláusula Quarta** - Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) nas seguintes condições:



O SHOPPING DO CAMINHONEIRO

PROC: 021/ 21

HA: 196

Parágrafo primeiro: 50% (cinquenta por cento) equivalente a R\$ 13.500,00 no ato da assinatura do contrato;

Parágrafo segundo: 25% (vinte e cinco por cento) o equivalente a R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) quando os alunos concluírem os treinamentos através da plataforma online;

Parágrafo terceiro: mais 25% (vinte e cinco por cento) o equivalente a R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) quando forem emitidos os certificados para os alunos que concluírem os cursos, para os quais foram inscritos

Parágrafo quarto: os pagamentos serão realizados até o dia 05 após a contratada emitir nota fatura/recibo e nota fiscal à contratante.

#### **DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**Cláusula quinta** - O presente instrumento contratual poderá ser rescindido a qualquer tempo, caso qualquer uma das partes descumpra o disposto, ou por qualquer uma das partes desde que a mesma comunique a outra oficialmente pelo prazo antecedente de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo primeiro.** Caso a **CONTRATANTE** dê motivo à rescisão do contrato, será obrigada a pagar a **CONTRATADA** as pendências de serviços existentes a vencer, acompanhado de danos materiais ou outros valores pendentes que estiverem vencidos, assim como quaisquer outros danos que a mesma viver a causar a parte contratada seja o dano material ou imaterial.

**Parágrafo segundo.** Caso a parte **CONTRATADA** dê motivo à rescisão do contrato, será obrigada a pagar a **CONTRATANTE** uma vez constatados os danos materiais, imateriais ou outros valores quaisquer sendo estes comprovados, assim como quaisquer outros danos que a mesma viver a causar a parte contratante seja o dano material ou imaterial.

#### **DO PRAZO.**

**Cláusula Sexta.** O presente instrumento de contrato terá prazo de 90 (noventa) dias, passando a valer a partir da assinatura pelas partes.

#### **CONDICÕES GERAIS**

**Cláusula sétima**— os funcionários/colaboradores da contratada não terão vínculo empregatício pela contratante, sendo assim, todas as responsabilidades de pagamento de salário e verbas trabalhistas, serão pagas pela contratada aos

---

VALEN SHOPPING - Valentino Combustíveis Ltda.  
Estrada de acesso à BR 135 - km 2 - Vila Maranhão - nº 100 - São Luís, Maranhão  
Telefone: (98) 2016 8510 | Site: www.postovalen.com.br



O SHOPPING DO CAMINHONEIRO

PROC: 021/21

FL. HA. 197

**Parágrafo Primeiro.** Todos os serviços prestados a contratante quando de forma presencial deverão acontecer na sede da contratante, escritório ou outro local escolhido pela mesma, em dias e horários marcados pela contratante;

**Parágrafo Segundo.** Na prestação de serviços de **CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL** estão inclusos os seguintes serviços:

Capacitação e desenvolvimento profissional dos 120 funcionários/colaboradores da contratante nos seguintes cursos e palestras relacionados a seguir:

▪ Palestra por meio de plataforma online de Vídeo conferencia com capacidade de até 1000 (mil) pessoas participando simultaneamente, com sistema de chat e interação com alunos participantes, gravação e armazenamento de dados em nuvem, no formato EAD – com o Tema: **Liderança e os desafios da pandemia no Século XXI - carga horária 04 horas;**

▪ Realização de inscrições, monitoramento e emissão de relatório de quantitativo de alunos inscritos em cursos;

▪ Realização de Cursos de capacitação profissional no formato EAD – todos oferecidos por meio de plataforma online, por meio de vídeos aulas, apostila no formato PDF, emissão de Certificados de conclusão de cursos quando os alunos atingirem a média de mínima de 70% nas atividades e avaliações, assim como obtiverem acesso em 75% das aulas (vídeos gravados em plataforma) e baixa do material didático em PDF.

▪ **CURSOS OFERTADOS E REALIZADOS PELA EMPRESA CONTRATADA:**

- Trabalho em Equipe, curso com carga horária de 16 horas;
- Atendimento ao público, curso com carga horária de 16 horas;
- Auxiliar de RH, curso com carga horária de 20 horas;
- Gerenciamento de rotinas, curso com carga horária de 12 horas;
- Inteligência Emocional, curso com carga horária de 08 horas;
- Relacionamento interpessoal no trabalho, curso com carga horária de 16 horas;
- Liderança, curso com carga horária de 08 horas;



O SHOPPING DO CAMINHONEIRO

PROC: 021/ 21  
N.º HA: 198

- Auxiliar de RH, curso com carga horária de 20 horas;
- Gerenciamento de rotinas, curso com carga horária de 12 horas;
- Inteligência Emocional, curso com carga horária de 08 horas;
- Relacionamento interpessoal no trabalho, curso com carga horária de 16 horas;
- Liderança, curso com carga horária de 08 horas;

Afirmamos ainda, que no período de execução do contrato de prestação de serviços, não foi encontrado ao decorrer da execução dos serviços, nenhum ato que desabone a sua conduta empresarial e a de seus funcionários/colaboradores, que fazem parte do seu quadro de profissionais, cumprindo assim até o momento, todas as cláusulas contratuais e concluindo a execução de todos os serviços listados neste.

São Luis/MA, 30 de abril de 2021.

COMPLEXO VALEN

*Diogo Perin*  
Gerente Geral

VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA

23.822.561/0001-36

*Diogo Luiz Perin*  
Gerente Geral

**O SHOPPING DO CAMINHONEIRO**

prestadores de serviços/colaboradores ou funcionários executores dos serviços objeto deste contrato;

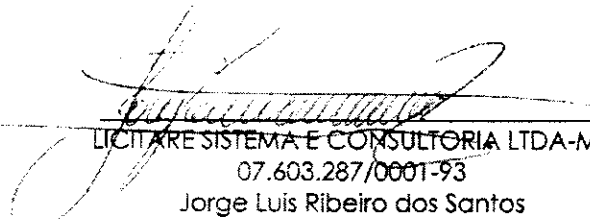
**Cláusula oitava** - É livre à **CONTRATADA** prestar serviços a outras pessoas, físicas ou jurídicas fora do âmbito deste contrato.

**DO FORO**

**Cláusula nova.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São Luís/MA.

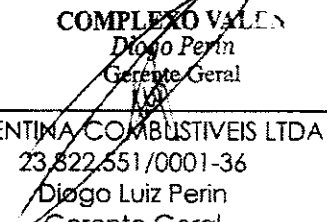
E Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Luís/MA, 02 de fevereiro de 2021



---

LICITARE SISTEMA E CONSULTORIA LTDA-ME  
07.603.287/0001-93  
Jorge Luis Ribeiro dos Santos  
Sócio Administrador  
Contratado



---

COMPLEXO VALEN  
Diogo Perin  
Gerente Geral  
VALENTINA COMBUSTIVEIS LTDA  
23.822.551/0001-36  
Diogo Luiz Perin  
Gerente Geral  
Contratante

**TESTEMUNHAS.**

1º José Antonio Ribeiro dos Santos

CPF. 044.067.403-41

RG. 0328583620070

2º Luizanda Brandão Santos

CPF. 064.648.093-69

RG. 018741669001-7

## DIARIO

Ref: 01/2020 a 12/2020

LICITARE SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA – ME

CNPJ 07.603.287/0001-93 NIRE 21200585956

Página 14 de 20

## NOTA ESPICATIVA CONTEXTO OPERACIONAL

A LICITARE SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - ME é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Morroe MA, tendo como objeto social fornecimento de alimentos preparados para empresas, empresas públicas e pessoas.

## 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com a Resolução CFC 1418/12 (ITG 1000) e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

a) Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o menor valor entre o custo histórico e o valor justo e conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais tiveram os centavos suprimidos, exceto quando indicado de outra forma.

c) Demonstração dos resultados abrangentes

Não houve transações no patrimônio líquido, em todos os aspectos relevantes, que ocasionassem ajustes que pudessem compor a demonstração de resultados abrangentes, assim essa demonstração não está sendo apresentada.

## 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis adotadas pela Empresa na elaboração das demonstrações financeiras são, entre outras, as seguintes:

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

b) Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros mantidos pela Empresa são classificados sob a categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos e pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo ou passivo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo ou

passivo não circulante.

Os passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Em 31 de dezembro de 2020, os instrumentos financeiros da Empresa, compreendem caixa e equivalentes de caixa, os saídos a pagar de empréstimos e financiamentos, a fornecedores e as contas a receber de clientes.

c) Contas a receber de clientes

São demonstradas ao custo, acrescido de atualização monetária, líquido do ajuste a valor presente. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, se aplicável, é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir eventuais perdas na realização dos créditos, tomando como base a análise individual dos clientes.

A atualização é feita pela variação do Índice Geral de Preços e Mercado (IGP-M), o valor é acrescido de juros.

d) Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços financeiros no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações de receitas entre as controladas. As receitas decorrentes das operações de crédito são apropriadas observando-se o critério "pro rata", com base no método da taxa efetiva de juros.

PROC: 021/21

DIARIO

FOLHA: 201

LICITARE SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - ME  
CNPJ 07.603.287/0001-93 NIRE 21200585956

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 20 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 1 A 20 E SE DESTINA A SERVIR DE LIVRO DIÁRIO NRO. 01 DA EMPRESA "LICITARE SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - ME", INSCRITA NO C.N.P.J. 07.603.287/0001-93, COM SEDE NA AV. RIO UNA, 97, SALA 6, CENTRO, CEP: 65160-000, NA CIDADE DE MORROS, ESTADO DO MARANHÃO, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, SOB O NÚMERO 21200585956, EM 20/09/2005.

MORROS, MARANHÃO, 1 DE JANEIRO DE 2020

  
SÓCIO ADMINISTRADOR: JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS  
C.P.F.: 960.520.233-68  
RG: 1052657980 SSP-MA

CONTADOR: SERGIO MURILO CRUZ DE  
OLIVEIRA FILHO  
C.P.F.: 011.141.043-61  
C.R.C.: 014636/O-9-MA

**DIARIO**

LITITARE SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - ME  
 CNPJ 07.603.287/0001-93 NIRE 21200585956

Página 15 de 20

PROC: 021/ 21  
 FOLHA: 002

e) **Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras da Empresa de acordo com as normas contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referente às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

f) **Adoção das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRSs): novas e revisadas Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas.**

- IFRS 15 - Receitas de contratos com clientes. A nova norma estabelece critérios para o reconhecimento de receitas com clientes. A Sociedade não acredita que a aplicação dessas alterações terá impacto relevante sobre suas demonstrações financeiras.

4. **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

a. **Capital social**

O capital social não houve aumento para o valor de R\$ 120.000,00 conforme participação abaixo:

JOSE AURELIO RIBEIRO	10%	100%
JORGE LUIS RIBEIRO	90%	
Total	100%	

5. **RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA E RESULTADO BRUTO**

As receitas líquidas são compostas pelas receitas de vendas e receitas de serviços deduzidas dos distratos e impostos incidentes

5. **DESPESAS POR NATUREZA**

A Empresa apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas e receitas baseadas na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado

7. **AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A Administração da Empresa autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras, nas quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras, quando requeridos.

**Demonstração de Resultado**

**DIARIO**

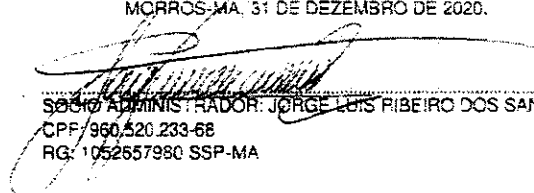
LICITARE SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA – ME  
 CNPJ: 07.603.287/0001-93 NIRE 21200585956

	12/2020		12/2019	
<b>Receita Operacional Bruta</b>				
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	315.214,43 C		0,00 C	
RECEITA BRUTA	315.214,43 C		0,00 C	
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE	315.214,43 C	315.214,43 C	0,00 C	0,00 C
<b>Deduções da Receita Bruta</b>				
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	44.318,81 D		0,00 D	
IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS	44.318,81 D		0,00 D	
SIMPLES SVENDAS	44.318,81 D	44.318,81 D	0,00 D	0,00 D
<b>= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>270.895,22 C</b>		<b>0,00 C</b>
<b>-(j) Custos e Despesas Operacionais</b>				
CUSTOS OPERACIONAIS	113.906,12 D		0,00 D	
DESP OPERACIONAIS	12.380,17 D		0,00 D	
DESP C-SERVIÇOS PRESTADOS	15.505,10 D	141.791,39 D	0,00 D	0,00 D
<b>Despesas Financeiras</b>				
DESPESAS FINANCEIRAS	3.725,55 D		0,00	
DESPESAS BANCARIAS	3.725,55 D		0,00	
JUROS PASSIVOS S'ATRASSO	0,00 D	3.725,55 D	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Operacionais</b>				
OUTRAS RECEITAS	5.142,23 C	5.142,23 C	0,00 C	0,00 C
<b>= RESULTADO DO EXERCICIO</b>		<b>130.520,91 C</b>		<b>0,00 C</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 130.520,91 (SESSENTA E TRINTA MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS);

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

MORROS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

  
 SOCIO ADMINISTRADOR: JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS  
 CPF: 960.520.233-68  
 RG: 1052557980 SSP-MA

CONTADORA: SERGIO MURILO CRUZ DE OLIVEIRA FILHO  
 CPF: 011.141.043-61  
 CRC: 014636/O-9 MA

**Balanco Patrimonial**

**DIARIO**

LOCITARE SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - ME  
 CNPJ: 07.603.287/0001-93 NIRE: 21200585956

	12/2020	12/2019
ATIVO	414.996,68 D	120.000,00 D
ATIVO CIRCULANTE	315.214,43 D	120.000,00 D
DISPONÍVEL	120.000,00 D	120.000,00 D
CAIXA GERAL	57.705,77 D	120.000,00 D
CAIXA	0,00 D	120.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL	0,00 D	0,00 D
CREDITOS	147.141,10 D	0,00 D
CLIENTES	147.141,10 D	0,00 D
CLIENTES NO PAIS	147.141,10 D	0,00 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	101.782,25 D	0,00
IMOBILIZADO	101.782,25 D	0,00
BENS MÓVEIS	101.782,25 D	0,00
MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	101.782,25 D	0,00
PASSIVO	414.996,68 C	0,00 C
PASSIVO CIRCULANTE	168.689,03 C	0,00 C
FORNECEDORES	108.765,45 C	0,00 C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.940,80 C	0,00 C
INSS A RECOLHER	5.940,80 C	0,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15.236,00 C	0,00 C
IRRF A RECOLHER	0,00 C	0,00 C
SIMPLES A RECOLHER	15.236,00 C	0,00 C
CONTAS A PAGAR	38.746,48 C	0,00 C
EMPRESTIMOS BANCOS	38.746,48 C	0,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	248.307,65 C	120.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00 C	120.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	120.000,00 C	120.000,00 C
JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS	108.000,00 C	120.000,00 C
JOSE AURELIO RIBEIRO	12.000,00 C	0,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	125.817,85 C	
LUCROS ACUMULADOS	125.817,85 C	0,00 C
RESERVAS	2.500,00 C	0,00
RESERVAS DE LUCROS	2.500,00 C	0,00
RESERVA DE LUCROS	2.500,00 C	0,00
OUTROS	0,00 D	0,00 D

## Balanco Patrimonial

### DIARIO

LICITARE SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - ME  
CNPJ 07.603.287/0001-93 NIRE 21200585956

Página 18 de 20

OUTRAS CONTAS	0,00 D	0,00 D
DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA	0,00 D	0,00 D

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.  
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO LEI 10.406 DE 10/01/2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTES TERMOS.

MORROS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

  
SÓCIO ADMINISTRADOR, JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS  
CPF: 660.520.233-68  
RG: 1052657980 SSP-MA

CONTADORA: SERGIO MURILO CRUZ DE  
OLIVEIRA FILHO  
CPF: 011.141.043-61  
C.R.C-MA 014636/O-9

## Índice de Liquidez

### DIARIO

PROC: 021/21 RFB 01 01 2020 Página: 19 de 21  
FOLHA: 206

LICITARE SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA – ME  
CNPJ 07.603.287/0001-93 NIRE 21200585956

Página 19 de 20

#### LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante 315.214,43 = 1,87  
Passivo Circulante 168.689,03

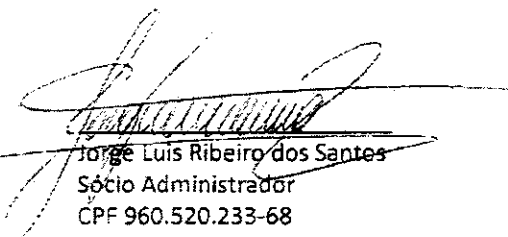
#### SOLVÊNCIA GERAL

Ativo Total 416.996,68 = 2,47  
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (Obrigações a LP) 168.689,03

#### LIQUIDEZ GERAL

Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo 315.214,43 = 1,87  
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (Obrigações a LP) 168.689,03

Morros – MA, 31 de dezembro de 2020.

  
Jorge Luis Ribeiro dos Santos  
Sócio Administrador  
CPF 960.520.233-68

Sérgio Murilo Cruz de Oliveira  
Contador CRC-MA 014636/O-9

PROC: 0211/21  
FOLHA: 007

Página 20 de 21  
Ref: 01/2020 a 12/2020

## DIARIO

LICITARE SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - ME  
CNPJ 07.603.287/0001-93 NIRE 21200585956

Página 20 de 20

### TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O PRESENTE LIVRO DIÁRIO Nº 01, 20 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 1 A 20 QUE SE DESTINOU A SERVIR DE LIVRO DIÁRIO Nº 01 DA EMPRESA "LICITARE SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - ME", INSCRITA NO C.N.P.J. 07.603.287/0001-93, COM SEDE NA AV. RIO UNA, 97, SALA 6, CENTRO, CEP: 65160-000, NA CIDADE DE MORROS, ESTADO DO MARANHÃO, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, SOB O NÚMERO 21200585956, EM 20/09/2005, COM ESCRITURAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

MORROS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

  
SÓCIO ADMINISTRADOR: JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS  
C.P.F.: 950.520.233-68  
RG: 1052657980 SSP-MA

CONTADOR: SERGIO MURILO CRUZ DE  
OLIVEIRA FILHO  
C.P.F.: 011.141.043-61  
C.R.C.: 014636/O-9 MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 21 de 21

PROC: 021/ 21  
FOLHA: 308

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LICITARE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01114104361	SERGIO MURILO CRUZ DE OLIVEIRA FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2021 10:39:19 SOB Nº  
20210630540.  
PROTOCOLO: 210630540 DE 07/05/2021. NIRE: 21200545956.  
LICITARE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

MATELIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 12/05/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12103308391 em 12/05/2021, protocolo 210638540. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: LICITARE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA  
Número de Registro: 21200585956  
CNPJ: 07603287000193  
Município: São Luís

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 1  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01114104361	SERGIO MURILO CRUZ DE OLIVEIRA FILHO	MA014636

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2021 10:39:24 SOB Nº  
20210638540.  
PROTOCOLO: 210638540 DE 07/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12103308391. NIRE: 21200585956.  
LICITARE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

JUCEMA


NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 12/05/2021

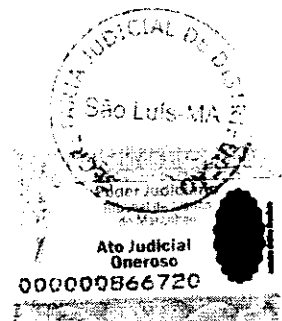


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO  
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO  
DO MARANHÃO.

PROC: 021/ 21  
HA: 200

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 17 de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **LICITARE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 07.603.287/0001-93**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de Informação, mat. 186890, consultei e digitei. E, eu **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 17 de dezembro de 2021.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de (10) anos.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 17/12/2021 13:17:40: 28

Fórum Desembargador "Sarney Costa"  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.